

EM nº 00310/2025 MCOM

Brasília, 6 de Junho de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.011364/2024-70, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 6170/2025/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 17.683, de 7 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 21 de maio de 2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2024, a outorga conferida à RÁDIO CLUBE DE ITAPIRA LTDA. (CNPJ nº 49.915.028/0001-48), por intermédio da Portaria MVOP nº 962, datada em 12 de outubro de 1950, publicada no Diário Oficial da União em 19 de outubro de 1950, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Itapira, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Frederico de Siqueira Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/f6262773-d9f0-4549-905d-897024404284>

f6262773-d9f0-4549-905d-897024404284